

**LEI NR 1412  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007**

“Altera programa no PPA quadriênio 2006/2009”

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...  
Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga  
a seguinte lei:

**LEI NR 1412 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007**

**Artigo 1o.)**-Fica acrescido no PPA para o quadriênio 2006/2009 2ª. fase da obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde para o exercício de 2007 e as codificações estão inseridas no anexo III Planejamento Orçamentário PPA, em anexo.

**Artigo 2º.)**-Os recursos utilizados para inclusão do Programa no PPA, são recursos financeiros próprios da municipalidade no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

**Artigo 3o.)**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 07 de Fevereiro de 2007

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa